



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 10/2024.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.759/2024.

Autor: Prefeito Municipal

Relator: Luis Carlos Souza – Nego da Gaita

Parecer: Pela aprovação – Ata nº 2/2024, da Comissão.

Relatório:

Objetiva o Projeto de Lei, autorização para o Poder Executivo a contratar Servidores, de autoria do Prefeito de Jóia. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na Pauta da Sessão Ordinária do dia 05 de fevereiro de 2024.

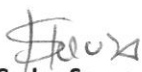
Acompanham o Projeto de Lei as seguintes documentações:

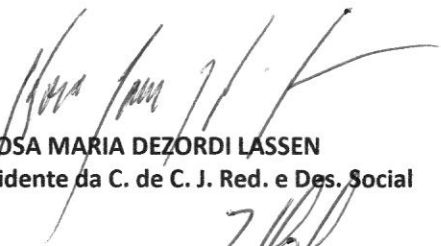
- Atas das Comissões;
- Comprovantes de publicações.

Conclusão:

O Relator opinou por **parecer favorável** ao Projeto, sendo acompanhado pelos demais integrantes no posicionamento.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 06 de fevereiro de 2024.

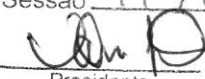

Luis Carlos Souza - Nego da Gaita
Relator da C. de C. J. Red. e Des. Social

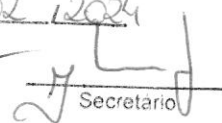

ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social


VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL
Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 14 / 02 / 2024


Presidente


Secretário